



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.022, de 26 de março de 1981.

Concede subvenção a entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,


D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedida subvenção de Cr\$..... 20.000,00(vinte mil cruzeiros), para a Orquestra de Concertos Lyra destinada a cobrir despesas de custeio da entidade.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão a conta do Código 0201.08480312.031 - Auxílios para Entidades Culturais, constante do Orçamento Programa para o exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 1981.


Arno João Frantz

Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 2.022, de 26 de março de 1981.

Concede subvenção a entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

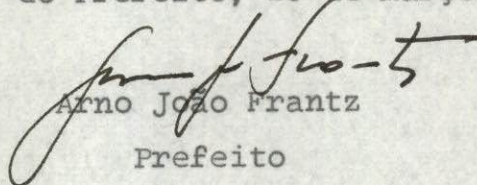
D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedida subvenção de Cr\$..... 20.000,00(vinte mil cruzeiros), para a Orquestra de Concertos Lyra destinada a cobrir despesas de custeio da entidade.

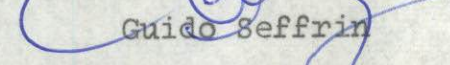
Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão a conta do Código 0201.08480312.031 - Auxílios para Entidades Culturais, constante do Orçamento Programa para o exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração